



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2022

Institui e designa a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 452ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, que decidiu pela criação da Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual;

Considerando a Resolução CRMV-ES nº 003/2022, que altera a Resolução CRMV-ES n.º 04/2021, criando a Comissão de Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, altera as atribuições de cargos comissionados e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se para compor a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual os seguintes funcionários:

I – Marcos Amaral e Silva – Matrícula nº 041

II – Samantha Rohr Rocha Martins Pinto – Matrícula nº 029

III – Thiago Socolott da Silva – Matrícula nº 045



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Art. 2º Os membros da Comissão a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual fará jus à gratificação prevista da Portaria nº 20, de 23 de maio de 2022 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo Único. A remuneração prevista no caput não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração de emprego comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CRMV-ES, retroagindo os efeitos para 1º/5/2022, conforme aprovação na 452ª Sessão Plenária, realizada em 29/4/2022 e revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21, de 29 de novembro de 2021.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568